

## Santa Cecília do Pavão

## LEI n.º 364/2003

**Súmula:** Autoriza a alteração de denominação da via pública, Rua Cícero José dos Santos, para Avenida Cícero José dos Santos, com a construção de um canteiro central.

A Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão — Estado do Paraná, aprovou, e eu, Adalgisa Denise de Almeida Gouveia, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1ª.** Fica autoriza a denominação da via publica municipal, de rua Cícero José dos Santos, para Avenida Cícero José dos santos, em toda a sua extensão, compreendida no trecho da Avenida General Osório até o Trevo da PR 090.

**Art. 2ª.** Poderá o Executivo Municipal construir um canteiro central, que contribuirá ainda mais pela apresentação e também pela segurança dos munícipes que por ali transitam, sendo a referida via publica a principal acesso de entrada e saída da cidade.

**Art. 3º.** Para fazer frente as despesas do presente projeto de Lei 043/2003, o Poder Executivo Municipal, poderá fazer uso do percentual existente liberado pela Lei orçamentária Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Cedilia do Pavão,

10 de dezembro de 2.003.

Adalgisa <del>Denise</del> de Almeida Gouveia Prefeita Municipal